



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Denomina Arabela Alves dos Santos o espaço público inominado localizado na Rua Emílio Briedes com a Rua Gonçalo Barros, Capão Redondo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Arabela Alves dos Santos o espaço público inominado localizado na Rua Emílio Briedes com a Rua Gonçalo Barros, Capão Redondo e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Arabela Alves dos Santos, exemplo de mulher batalhadora e profissional, com sua biografia anexa, é merecedora da devida homenagem de denominação da Praça do Ponto Final Ônibus do Jangadeiro, no Capão Redondo.

Diante das considerações expostas conto com a aprovação dos nobres pares.